

**EDITAL Nº 08/2020-GAB/SEMECTI**  
**DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS NA MODALIDADE SORTEIO DE VAGAS PARA**  
**ESCOLA CÍVICO MILITAR LICEU NAGIB BUZAR PARA ANO LETIVO 2021**

O **MUNICÍPIO DE CODÓ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**, torna público o presente Edital para conhecimento dos interessados acerca dos procedimentos de seleção dos discentes conforme Projeto de Lei Municipal aprovado de nº. 012/2020, de 07 de dezembro de 2020, e Lei Municipal Correlata que institui o Programa “Escolas Cívico - Militares” junto à Rede Municipal de Ensino de Codó/MA, para o ano letivo de 2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital informa aos senhores pais/responsáveis e alunos que no período de **18 a 24 de dezembro de 2020**, estarão abertas as inscrições para os interessados em concorrer às vagas, mediante sorteio para escola Cívico Militar Liceu Nagib Buzar.

**1.2** A seleção para 370 (trezentos e setenta) vagas será feita por meio de um sorteio em razão do período pandêmico, em observação à legislação Estadual e Municipal que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID 19) que foi declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde, e do Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020 que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020 e ainda, a edição, no âmbito do Município de Codó do Maranhão, dos Decretos Municipais nº 4.220, de 20 de março de 2020, nº4.221, de 22 de março de 2020 e n.º 4.222, de 06 de abril de 2020, que declaram a situação de emergência pública neste município em razão da pandemia da Covid-19;

**1.3.** O número de vagas disponibilizadas dependerá da capacidade de salas de aula do Liceu, recursos humanos (professores, etc) e dos limites de alunos por turmas de aula e atenderá a tabela do anexo I com distribuição de vagas por ano de ensino.

**1.4.** A solicitação será feita mediante preenchimento da ficha de inscrição no site oficial do Município, [www.codo.ma.gov.br/portal/seletivoliceu2021](http://www.codo.ma.gov.br/portal/seletivoliceu2021), juntamente com todas as informações necessárias no período acima especificado;

**1.5.** O sorteio tem por finalidade ordenar a prioridade de ocupação das vagas a serem disponibilizadas, caso ocorram;

**1.6.** Após sorteado o número de vagas conforme Anexo I, serão sorteados para fins de cadastro de reserva, 50% do número de vagas ofertadas para cada ano;



1.7. O sorteio (ordenação) será realizado no dia 29 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, no Centro de Artes e Esportes Unificados/CEU, localizado na entrada do Conjunto Vereda, de forma online e transmitida pelos canais de comunicação do município.

1.8. Todo o processo de seleção, bem como as informações e orientações acerca deste, ocorrerá de forma remota/online com as devidas publicações no site oficial do município.

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1. O Cronograma dos procedimentos obedecerá ao calendário a seguir:

**Dia 17/12/2020: Divulgação do Edital**

**Dia 18 a 24/12/2020: Período de Inscrição**

**Dia 29/12/2020: Sorteio e divulgação do resultado**

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. Para concorrer a uma vaga, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições:

- I. Estar matriculados nos anos do ensino fundamental correspondente;
- II. Ser aluno da rede pública municipal de ensino da educação básica de Codó/MA;
- III. Sendo aluno da rede privada, concorre conforme disposto no item 4.4.3 deste Edital.

## 4. DAS VAGAS

4.1. Os alunos serão sorteados conforme anos de ensino para o qual está inscrito e tabela com respectivo número de vagas disponibilizada no anexo;

4.2. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) aos alunos com deficiência, que deverá declarar-se no ato de inscrição;

4.3. Será disponibilizado ainda um percentual de 20 % (vinte) por cento para alunos com matriculas na rede privada de ensino no Município de Codó/MA, caso tenha candidatos inscritos;

4.4 Não tendo candidato inscrito da rede privada de ensino, e/ou aluno especial, as vagas serão preenchidas pelos alunos inscritos e sorteados da rede pública municipal ou do cadastro de reserva.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Nenhum (a) responsável(a) de aluno poderá alegar desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos a este processo, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o regular procedimento.

5.2. Será permitido apenas 01(uma) inscrição por aluno. Caso seja identificado duplicidade de inscrição, será considerada a última;

**5.3.** Em decorrência do período pandêmico, todas as informações relativas ao sorteio ou quaisquer outras informações serão divulgadas nas plataformas digitais oficiais do Município

**5.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI em conjunto com a Procuradoria Geral do Município de Codó/MA.

Codó/MA, 17 de dezembro de 2020.



**FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Codó

Juanito Salvatório Pereira Maia  
Secretário de Governo  
Portaria 523/2020

**JUANITO SALVATORIO PEREIRA MAIA**  
Secretário Interino Municipal de Educação, Ciência,  
Tecnologia e Inovação/SEMECTI





## ANEXO I – TABELA DE VAGAS

ANO	REDE PÚBLICA	REDE PRIVADA	ALUNO ESPECIAL	Nº VAGAS TOTAL
6º	75	20	05	100
7º	68	18	04	90
8º	68	18	04	90
9º	68	18	04	90